DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resumo da Sessão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4207 DE 19 DE MARÇO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria de N° 4199 de 13 de março de 2025"

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MARÇO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.814 DE 19 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Sales e dá outras providências."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.687 de 18 de maio de 2012, Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, do Município de Sales;

CONSIDERANDO a realização de seleção pública de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia 07 de março de 2025, às 9 horas, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo de Sales a indicação de membros representante do Poder Público Municipal e nomeação de seus membros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos direitos do Idoso de Sales, criado pela Lei Municipal nº 1.687 de 18 de maio de 2012, abaixo relacionados:

I – Cinco representantes do Poder Público:

TITULARES;

Lidiane Leite Gomes- Representando a Assistência Social (**SEGUNDA SECRETARIA);**

Jaqueline Lima Gonçalves – Representando a Assistência Social **(VICE - PRESIDENTE);**

Ana Estela Goveia Castanha – Representando a Saúde;

Jaqueline Avelino Iunes Solleiro – Representando a Finanças

Rosemeire Sachi Rossete – Representando a Educação.

SUPLENTES:

– Jonas Dezanete – Representando a Assistência Social;

- Glaucia Regina Alves – Representando Usuária da Assistência Social;

– Roselaine Fiorim Pozelli – Representando a Saúde;

– Isabel Francoso Mantovani - Representando a Finanças;

- Thiago Amorim – Representando a Educação.

II – Cinco representantes da Sociedade Civil:

TITULARES:

Magali Aparecida Guersoni Ognibene – Representando Igreja Católica **– PRESIDENTE;**

Aparecido Pando– Representando a Grupo Reviver – 3ª Idade;

Rowena Jessica Previato – Representando o Lar dos Idosos "Fuad Assad";

Felipe Alves do Vale - Representando a Igreja Católica **(PRIMEIRO SECRETARIO);**

Murilo Roberto Janunzzi - Representando de Bairro.

SUPLENTES:

Sueli Gonçalves da Silva – Representando a Igreja Evangélica;

Ângela Maria Theodoro Fantini - Representando o Grupo Reviver 3ª Idade;

Matheus Oliveira – Representando o Lar dos Idosos "Fuad Assad";

Viviana Ferreira Costa - Representando Bairro Jardim Moraes;

Joyce Miranda dos Santos - Representando Igreja Católica.

Artigo 2º - O mandato dos membros do CMDI é de dois anos, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.687 de 18 de maio de 2012, a contar de 11 de março de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sales 19 de março de 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.815 DE 19 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sales e dá outras providencias."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004, Lei de criação do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sales – CMDCA e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUMCAD.

CONSIDERANDO a realização de seleção pública de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 07 de março de 2025, às 14 horas, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo de Sales a indicação de membros representante do Poder Público Municipal e nomeação de seus membros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Sales, criado pela Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004, abaixo relacionados:

I – Cinco representantes do Poder Público:

TITULARES;

Loreine Soares de Sousa Theodoro- Representando a Assistência Social **(VICE -PRESIDENTE);**

Maria Idalina Fernandes da Silva – Representando a Assistência Social (**Secretária Executiva)**;

Ivana de Castro Jodas Domingues – Representando a Saúde;

Daniela Buratto da Silva Moreira – Representando a Educação;

Amanda do Carmo Milani – Representando a Finanças.

SUPLENTES:

- Doraci Aparecida Compareti - Representando a Assistência Social;
- Lucimar Rodrigues da Silva Representando Assistência Social;
- Tatiane Buratto da Silva Albertoni – Representando a Saúde;
- Simone Barbosa da Conceição – Representando a Educação;
- Isabel Francoso Mantovani – Representando a Finanças.

II – Cinco representantes da Sociedade Civil:

TITULARES:

Luciano Buratto Iunes – Representando os Comércios;

Gabriella Ognibene - Representando a Igreja Católica; (**SEGUNDA SECRETÁRIA**);

Elizabete Maria dos Santos – Representando o Lar dos Idosos "Fuad Assad";

Augusto Reis de Melo - Representando a Igreja Batista;

Sueli de Amorim Alves- Representando Igreja Católica – **PRESIDENTE.**

SUPLENTES:

Joyce Miranda dos Santos – Representando Igreja Católica;

Marcia de Fatima Marin - Representando o Grupo Reviver 3ª Idade;

Edson Aparecido Prado – Representando o Lar dos Idosos "Fuad Assad";

Valeria Aparecida Dias – Representando a Igreja Evangélica;

Cacilda Gomes da Silva – Representando Assistência Social.

Artigo 2º - O mandato dos membros do CMDCA é de dois anos, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004, a contar de 11 de março de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sales 19 de março de 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

....

PORTARIA Nº 5.816, DE 19 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia por conveniência da Administração, a partir de 01 de abril de 2025, a senhora LUCIANA CAMILA DO CARMO, portadora do RG. nº 20.354.485-7 SSP/SP e CPF nº 181.579.158-64, para o cargo de ASSISTENTE DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL I, para atuar na E.M CLORINDA MORANO DE CARVALHO, com carga horária de 40 horas semanais - 200 horas mensais, sendo seus vencimentos fixados no NIVEL II, conforme a Lei Municipal 1.786, de 21 de março de 2014, com suas atualizações.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MARÇO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 03ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2.025,

com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Nassif Jorge Nassif e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio em razão dos falecimentos. Foi submetido a discussão e votação da ata da 02ª Sessão Ordinária, realizada dia 18 de fevereiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 06ª Sessão Extraordinária, realizada dia 18 de fevereiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Indicações números 11 a 19, as quais foram lidas pelo primeiro secretário. Requerimentos números 03, 04, 05 e 06 de 2.025. **Projeto de Resolução n° 01** que diz: *"AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOMEIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".* **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Ofícios números 53. 58 e 59 os quais foi lido pelo primeiro secretário. Ofício n° 50, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n° 05, que diz: "ESTABELECE PARA FINS DE REQUISIÇÃO DIRETA À FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALES E OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O LIMITE PARA ATENDIMENTO COMO OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR NOS TERMOS DO § 3° DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Para discussão e votação o REQUERIMENTO N° 03, que após sua leitura pelo primeiro secretário foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o REQUERIMENTO N° 04, que após sua leitura pelo primeiro secretário foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o REQUERIMENTO N° 05, que após sua leitura pelo primeiro secretário foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o REQUERIMENTO N° 06, que após sua leitura pelo primeiro secretário foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....